

Municipal de Jac Jau

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE

Folha n. 14 do proc n. 642 do 1995 oftencionary W

PROJETO DE LEI Nº 642/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre. Vereador Wadih Nutran, visa obrigar todos os parques de diversões localizados no Município de São Paulo a instalar pelos menos um brinquedo destinado a crianças portadoras de doenças mentais ou deficiência física.

A douta Comissão de Constituição e Justica apresentou substitutivo para adaptar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo citado, porquanto as despesas decorrentes do exercício do poder de polícia correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12/12/95

Presidente -

Relator

Jose Judes

Zung &